

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ATO N.º 1219/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, SINELLE DUARTE, MASP n.º 12045308, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 022/2018, vaga 59, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 29/03/2019 a 31/12/2019.

ATO N.º 1220/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TALITA ROCHA RIGOLIN, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 022/2018, vaga 054, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 29/03/2019 a 31/07/2019.

ATO N.º 1224/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubá, CLAUDETE DE FREITAS DA SILVA, MASP n.º 13569397, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 01/04/2019 a 31/12/2019.

ATO N.º 1227/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, MARCELO COSTA ALVES, MASP n.º 14197834, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 037/2018, vaga 36, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 29/03/2019 a 31/12/2019.

ATO N.º 1228/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PAULO FELIPE PEREIRA, MASP n.º 13859244, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 88, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 29/03/2019 a 31/12/2019.

ATO N.º 1235/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PRISCILLA BRAGA PINHEIRO CORRÊA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 022/2018, vaga 074, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 01/04/2019 a 31/12/2019.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1211779 - 1

ATO N.º 1249/2019 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, VANESSA GREGÓRIO RODRIGUES, Masp n.º 14173579, da Unidade Acadêmica de Dvinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 025/2018, vaga 097, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 02/04/2019.

ATO N.º 1250/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibiturá, DOUGLAS TOMÁCIO LOPES MONTEIRO, MASP n.º 12409728, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 024/2018, vaga 060, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 03/04/2019 a 31/12/2019.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1211817 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 39, de 28 de março de 2019.

Instaura Sindicância Administrativa para apurar possível ocorrência de dano ao erário por furto e desaparecimento de bens da unidade de Ibiturá.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos do art. 218 e 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, a instauração de sindicância administrativa para apurar possível ocorrência de dano ao erário em razão de furto e desaparecimento de bens da unidade de Ibiturá.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Sindicante, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

I- José Júlio de Carvalho Júnior, MASP 12154399;

II- Ellen Aparecida da Silva, MASP 13336409;

III- Aline Monique Avelar, MASP 13750245.

Art. 3º A Comissão Sindicante deverá apresentar relatório conclusivo, com indicação de soluções ou providências, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, aos 28 de março de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1211690 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa DENYSON SILVA PEREIRA, MASP 11747862, da função gratificada FGI-4 MC1100380 da Universidade Estadual de Montes Claros, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 14/2019.

02 1211232 - 1

PORTARIA Nº 063 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, o disposto no art. 6º e § 1º da Metodologia da Estatuante aprovado pela Resolução nº 008/CONSU/2017, de 31 de maio de 2017, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão Geral, responsável pela consulta à comunidade acadêmica, com vistas à elaboração do novo Estatuto da Unimontes, que passa a vigorar com a seguinte composição: Maria das Dores Magalhães Veloso – Masp 0338637-2, que a Coordenará; Helena Amália Papa – Masp 1405257-5 Vice-Coordenadora; Ilva Ruas de Abreu – Masp 1045752-1, 1ª Relatora; Mariléia de Souza – Masp 1046928-6, 2ª Relatora; Helena Maria da Silveira – Masp 1161386-6, 1ª Secretária; Maria Ângela Lopes Dumont de Macedo – Masp 0610337-8, 2ª Secretária; Henrique Andrade Barbosa – Masp 0619482-3; Maria Cândida Pimenta Gonçalves – Masp 116 3889-7; Tânia Coelho Rocha Calderá – Masp 1047595-2; Angélica de Souza Coimbra Franco – Masp 1045755-4; Leandro Luciano da Silva – Masp 1052724-0. Art. 2º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e a colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 091- Reitor/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

02 1211233 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

Expediente

RESOLUÇÃO SEC N.º 05, 01 DE abril DE 2019.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão encarregada de promover o levantamento de inventário de encerramento, tendo em vista o encerramento do Termo de Parceria 019/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Instituto Cultural Filarmônica. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições prevista no art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Resolução SEPLAG nº 11 de 06 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão encarregada de promover o levantamento de inventário de encerramento do Termo de Parceria 019/2008, celebrado entre a secretaria de Estado de Cultura e o Instituto Cultural Filarmônica, destinada a comprovar a quantidade e o valor dos materiais sob a guarda e responsabilidade da Oscip, cobrindo o exercício de 2018.

Art. 2º- Para compor a Comissão a que se refere o art. 1º desta Resolução, ficam designados os servidores: Fernando Silvestre de Brito, Masp 752.720-3; Ilton Cesar Dias, Map 348.387-2; e Jaziel Francisco Lima, Masp 1.045.139-1, sob a presidência do primeiro, que na sua ausência ou impedimento será substituído pelo segundo.

Art. 3º-Os trabalhos da comissão a que se refere ao art. 1º desta Resolução deverão se concluir até 30 dias a partir de sua publicação, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.

Marcelo Landi Matte

Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

02 1211707 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5250 DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Divulga o montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização relativamente ao mês de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização a que se refere o art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, relativamente ao mês de abril de 2019, é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, aos 2 de abril de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

02 1211709 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

COMUNICADO SRE Nº 3 DE 2 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 5.240, de 1º de março de 2019,

COMUNICA:

1) Relativamente às transferências ou utilizações de crédito acumulado do ICMS do mês de março de 2019, os valores de que tratam os incisos I a III do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
Valor do montante global máximo liberado	6.000.000,00
Valor consolidado das transferências/utilizações autorizadas	5.953.791,01
Valor residual do montante global máximo	46.208,99

2) Relativamente às solicitações atendidas, a senha e a respectiva data e hora do protocolo, de que trata o inciso IV do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS, bem como a situação do pedido, são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
7068	25/10/2018	11:28	Concedido
7069	25/10/2018	11:29	Concedido
7070	25/10/2018	11:31	Concedido
7071	25/10/2018	11:34	Concedido
7072	25/10/2018	11:37	Concedido
7073	25/10/2018	11:38	Concedido
7074	25/10/2018	11:40	Concedido
7075	25/10/2018	11:42	Concedido
7076	25/10/2018	11:44	Concedido
7077	25/10/2018	11:46	Concedido
7078	25/10/2018	11:48	Concedido
7079	25/10/2018	11:50	Concedido
7080	25/10/2018	11:52	Concedido
7081	25/10/2018	11:54	Concedido
7082	25/10/2018	11:56	Concedido
7089	07/11/2018	12:03	Concedido
7090	07/11/2018	12:05	Concedido
7091	07/11/2018	17:05	Concedido
7092	07/11/2018	17:08	Concedido
7093	07/11/2018	17:09	Concedido
7094	07/11/2018	17:10	Concedido
7095	07/11/2018	17:11	Concedido
7096	07/11/2018	17:15	Concedido
7097	07/11/2018	17:17	Concedido
7302	27/02/2019	11:05	Concedido - Dec. Judicial
7303	27/02/2019	14:43	Cancelado
7304	27/02/2019	14:58	Cancelado
7305	27/02/2019	15:08	Cancelado
7306	27/02/2019	15:10	Cancelado
7307	27/02/2019	15:21	Cancelado
7308	27/02/2019	15:24	Cancelado
7309	27/02/2019	15:27	Cancelado
7310	27/02/2019	15:34	Cancelado
7311	27/02/2019	15:37	Cancelado
7312	27/02/2019	15:39	Cancelado
7313	27/02/2019	15:45	Cancelado
7314	27/02/2019	16:53	Cancelado
7315	27/02/2019	16:58	Cancelado
7316	27/02/2019	17:01	Cancelado
7317	27/02/2019	17:04	Cancelado
7318	27/02/2019	17:06	Cancelado
7319	27/02/2019	17:09	Cancelado

7320	27/02/2019	17:14	Cancelado
7321	27/02/2019	17:17	Cancelado
7322	27/02/2019	17:22	Cancelado
7323	27/02/2019	17:29	Cancelado
7324	28/02/2019	08:36	Concedido - Dec. Judicial
7325	28/02/2019	08:39	Concedido - Dec. Judicial
7326	28/02/2019	08:42	Concedido - Dec. Judicial
7327	28/02/2019	08:46	Concedido - Dec. Judicial
7328	28/02/2019	08:49	Concedido - Dec. Judicial
7329	28/02/2019	08:51	Concedido - Dec. Judicial
7330	28/02/2019	08:55	Concedido - Dec. Judicial
7331	28/02/2019	08:58	Concedido - Dec. Judicial
7332	28/02/2019	09:06	Concedido - Dec. Judicial
7333	28/02/2019	09:55	Concedido - Dec. Judicial
7334	28/02/2019	09:58	Concedido - Dec. Judicial
7335	28/02/2019	10:05	Concedido - Dec. Judicial
7336	28/02/2019	10:09	Concedido - Dec. Judicial
7337	28/02/2019	10:13	Concedido - Dec. Judicial
7338	28/02/2019	10:40	Concedido - Dec. Judicial
7339	28/02/2019	10:43	Concedido - Dec. Judicial
7340	28/02/2019	10:56	Concedido - Dec. Judicial
7341	28/02/2019	13:27	Concedido - Dec. Judicial
7342	28/02/2019	13:37	Concedido - Dec. Judicial
7343	28/02/2019	13:50	Concedido - Dec. Judicial
7344	28/02/2019	13:54	Concedido - Dec. Judicial
7345	28/02/2019	14:00	Concedido - Dec. Judicial
7346	28/02/2019	14:04	Concedido - Dec. Judicial
7347	28/02/2019	14:07	Concedido - Dec. Judicial
7348	28/02/2019	14:11	Concedido - Dec. Judicial
7349	28/02/2019	14:14	Concedido - Dec. Judicial
7350	28/02/2019	14:19	Concedido - Dec. Judicial
7351	28/02/2019	14:40	Concedido - Dec. Judicial

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 826, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria SUTRI nº 798, de 19 de dezembro de 2018, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) ou energéticas.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 798, de 19 de dezembro de 2018, fica acrescido dos seguintes itens:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
667	PET PD 300 a 350ml	Mate Couro (sabores)	20	1,99
668	PET PD 1000ml	Mate Couro (sabores)	20	3,19

Art. 2º - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 798, de 19 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
146	PET PD 237 a 290ml	Mate Couro	20	1,31
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
191	PET PD 300 a 350ml	Mate Couro Tradicional/ Zero	20	2,52
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
297	PET PD 1000ml	Mate Couro Tradicional/ Zero	20	3,61
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
413	PET PD 2000ml	Ilustre (todos os sabores)	48	2,99
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 3º - O Anexo III da Portaria SUTRI nº 798, de 19 de dezembro de 2018, fica acrescido do seguinte item:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
267	Lata 250 a 270ml	Tonino Lamborghini	135	6,40

Art. 4º - O Anexo IV da Portaria SUTRI nº 798, de 19 de dezembro de 2018, fica acrescido do seguinte item:

(...)	(...)	(...)
135	23.686.848	Lacave Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 2 de abril de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

02 1211720 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

EDITAL 012.533/2019
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-SRF/II/BH
AF 2º NÍVEL OURO PRETO
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ouro Preto.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

400776896.00-91 CASA - CONSTRUCOES LTDA

Terça-feira, 2 de Abril de 2019.

Chefe de Unidade: Lúcia de Fátima de Sena Espindola

AF/1º NÍVEL/BH-2